



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 284/2019.

DATA: 15 de Julho de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Josieli Quiel Lopes**, servidora efetiva no cargo de **Técnica Agropecuária, 40 horas** semanais, matrícula 2495, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 062/2019 e processo Administrativo do Previlândia n° 2019.02.00000004, a partir de **03.07.2019 até 30.10.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Willian Vellini Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Agricultura.

Registre-se e afixe-se.